O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita *Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Morais* Municipal de Joaquim Gomes/AL, no sentido de executar a instalação de iluminação pública nos trechos de 500 metros antes da entrada e 500 metros após a saída da cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

A entrada e a saída da cidade são pontos críticos para a segurança viária, principalmente durante a noite e nas primeiras horas da manhã, quando a visibilidade é reduzida.

Atualmente, a falta de iluminação adequada nesses trechos tem representado um risco elevado para a circulação de veículos e pedestres, aumentando as chances de acidentes colocando em risco a integridade física da população.

A instalação de iluminação nesses pontos estratégicos proporcionará uma melhoria significativa na segurança pública, evitando acidentes de trânsito, roubos e outras ocorrências indesejáveis, além de promover maior conforto e confiança para quem trafega pela região.

Joaquim Gomes, Alagoas, 14 de janeiro de 20

ISTZ ALEIXO DOS SANTOS NETO

Vereador

(82) 3252-1214

© @camarajoaquimgomes